



14

MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

CERTIDÃO

----- Marta Alexandra da Rocha Pereira Gonçalves, Chefe da Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Ponte da Barca: -----
----- Certifica que na ata da reunião do Executivo, realizada no dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezanove, consta, entre outras, a deliberação do teor seguinte: “12.16. - PROPOSTA DE GEMINAÇÃO ENTRE PONTE DA BARCA E VAULX-EN-VELIN- Pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta que se transcreve: “A Câmara Municipal de Ponte da Barca e a Mairie de Vaulx-en-Velin decidiram estabelecer um protocolo de Geminação entre as duas localidades, após a visita oficial do Sr. Presidente Augusto Marinho à cidade francesa de Vaulx-en-Velin, a convite da Maire Hélène Geoffroy.

Após conhecerem-se mutuamente e de trocarem impressões sobre os contextos de cada uma das municipalidades que presidem, ambos os autarcas consideraram de extremo interesse e importância a sua junção sob égide de uma geminação europeia, de modo a desenvolverem projetos comuns, apesar de provirem de naturezas socioeconómicas totalmente distintas.

Ponte da Barca é um concelho eminentemente rural, localizado no coração do único Parque Nacional português, próxima dos principais centros urbanos do Norte do país, que procura novas fontes de investimento, emprego e de rendimento locais, e que em termos sociais, luta contra o envelhecimento e o decréscimo populacional. Já a cidade de Vaulx-en-Velin é uma florescente cidade que ultrapassou já o estatuto de cidade-dormitório de Lyon e que conhece um franco desenvolvimento da indústria, dos transportes e do sector terciário, mas que se debate com os desafios diários de uma sociedade urbana multicultural, como a integração e a igualdade, as oportunidades e a cooperação social.

Em Vaulx-en-Velin, reside uma comunidade portuguesa originária de Ponte da Barca que está perfeitamente integrada no quotidiano francês e que mantém os laços com a sua terra-mãe, facto que justifica uma linha de transportes públicos altamente ativa entre Ponte da Barca – Lyon- Vaulx-en-Velin.

Ambos os concelhos partilham, nesta conjuntura atual europeia, de um desafio comum: a de dotar a sua comunidade de instrumentos de auto-valorização, que elevem a sua subsistência económica, a auto-estima e a, a sua identidade cultural e moral no panorama de uma Europa mais solidária e fraterna. Ponte da Barca necessita de proximidade com uma importante cidade, rica em indústria e dos serviços, que possa apresentar-se como um contacto com empresários e investidores que buscam em Portugal um cenário turístico de tranquilidade natural, de qualidade de vida rural e um hipotético palco de investimento próximo do grande eixo



19

MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA__

de negócios e mobilidade que é a área metropolitana do Porto.

Ponte da Barca e Vaulx-en-Velin poderão ainda assumir-se como destinos turísticos para ambas as populações e como palcos de intercâmbios culturais importantíssimos entre o Alto Minho e a área metropolitana da terceira maior cidade francesa, Lyon.

Desta forma, será de todo o interesse uma ligação oficial à cidade de Vaulx-en-Velin, através de um Protocolo de Geminção, perspetivando a realização de projetos culturais, económicos e sociais comuns e reiterando os laços de amizade e cooperação europeia que une as duas comunidades.

Nos termos da alínea t) do nº1 do artº 25 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Assembleia Municipal, scb proposta da Câmara Municipal autorizar a Geminção do Município com outros Municípios ou entidades equiparadas de outros países.

Ponte da Barca, 20 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca

Augusto Manuel dos Reis Marinho”

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a presente proposta, bem como submeter o assunto à Assembleia Municipal, em conformidade com a alínea t), nº 1, do artº 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- Absteve-se a senhora Vereadora do PSD, Maria José Gonçalves, que ditou para a ata a seguinte Declaração de Voto: “Relativamente à proposta de geminação com Vaulx-en-Velin, uma vez que não foi apresentada uma caracterização cultural, económica, social, rigorosa e abrangente da cidade com a qual se pretende fazer a geminação;

Uma vez que não foi apresentada uma fundamentação com argumentos que deem sustentabilidade a esta proposta;

Uma vez que esta proposta se baseia, fundamentalmente, nas “boas impressões” do senhor Presidente da Câmara;

Uma vez ainda que não se fez uma avaliação cuidada, relativamente à geminação com a cidade de Les-Clayes-Sous-Bois, não estou em condições de votar favoravelmente a referida proposta, pelo que me abstenho.”-----

- Abstiveram-se os senhores Vereadores do PS, Ricardo Armada e Sílvia Torres, que ditaram para a ata a seguinte Declaração de Voto: “Os vereadores do PS abstêm-se de votar a proposta apresentada, considerando que a mesma está mal fundamentada e assenta em perceções e impressões.” -----

➤ Votou favoravelmente a senhora Vereadora do PSD, Fernanda Marques, que ditou para a ata a seguinte



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA__

49

Declaração de Voto: "O meu voto é favorável a esta geminação considerando que o senhor Presidente da Câmara, na exposição do ponto, relatou detalhada e minuciosamente o intercâmbio que vivenciou nesta comunidade francesa com a nossa diáspora;

Acrescento, ainda, o facto de, pessoalmente, conhecer muitos migrantes radicados nessa cidade, os quais já haviam manifestado este interesse na criação de um laço entre Ponte da Barca e Vaulx em Velin;

Finalmente, porque a experiência diz que os estudos e os projetos não passam de teorias e o sucesso de uma geminação, ao nível de todas as áreas, pode ser aferido com a ação;

Assim, não posso deixar de votar favoravelmente e dar este voto de confiança a toda a comunidade de migrantes barquenses em Vaulx-en-Velin." -----

- O senhor Presidente da Câmara ditou para a ata a seguinte Declaração de Voto: "Há sempre possibilidade de fundamentar mais e melhor qualquer assunto. No entanto, qualquer dúvida que pudesse existir neste domínio foi, de forma detalhada, exposto por aquilo que vi, senti e ouvi.

Trata-se de uma verdadeira oportunidade para as duas comunidades do ponto de vista cultural, do ponto de vista social e do ponto de vista económico.

Referi na apresentação que a motivação do executivo de Vaulx-en-Velin é muita, que a nossa comunidade barquense aí é grande e está muito motivada com este processo.

Evidência deste facto, é a iniciativa que Vaulx-en-Velin irá realizar em junho, com a vinda de jovens a Ponte da Barca, e no caso da nossa diáspora, com a constituição, após a nossa visita, do Rancho Folclórico.

Estes são dois pequenos exemplos, mas que evidenciam vontades, mas especialmente várias dimensões que podem ser exploradas com proveito para as duas comunidades.

Vaulx-en-Velin permite potenciar a dimensão cultural entre dois povos e ao mesmo tempo potenciar a dimensão económica como a vinda de empresários daquela cidade a Ponte da Barca, tal como o já falado com a senhora Presidente da Câmara de Vaulx-en-Velin e com a abertura de um mercado com grande poder de compra para as nossas empresas." -----

----- O referido é verdade. -----

----- Secção Administrativa e de Expediente, da Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública, 26 de fevereiro de 2019. -----

A Chefe de Divisão, em regime de substituição,


(Marta Alexandra da Rocha Pereira Gonçalves, Dr^a)